



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

## DECRETO Nº 132 - de 16 de novembro de 2004

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97, de 30 de junho de 1997.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Chopinzinho:

- ONEIDE CECCATO DOS SANTOS (Titular) e ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI (Suplente) – representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;
- MARILDE ANTONIA TEO DE ABREU (Titular) e JUSSARA S. GULIN (Suplente) – representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental;
- CLEBERSON LEMOS (Titular) e FLAVIO FRANCISCO CARDOSO (Suplente) – representantes de pais de alunos;
- FRANCIELI WARNAVA (Titular) e FABIANA RIEDI ROSSI (Suplente) – representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.
- MARLI TERESINHA SUFFIATI LUZZA (Titular) e ILDA PAGANI FONTANA (Suplente) – representantes do Conselho Municipal de Educação.

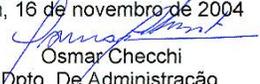
Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/97 de 30 de junho de 1997.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 57/2002 de 17 de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de novembro de 2004.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de novembro de 2004

  
Osmar Checchi  
Dpto. De Administração

  
Vanderlei Carlos Verdi  
Diretor Dpto. de Educação

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 053 de 02/12/04 pg n.º 06